



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

## **EDITAL Nº 27/2021/REI/IFTO, DE 2 DE JUNHO DE 2021**

### **RETIFICAÇÃO Nº 1**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA CURSOS DE INGLÊS E ESPANHOL APLICADOS A SERVIÇOS TURÍSTICOS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em parceria com o Ministério do Turismo – MTur, torna pública a Retificação nº 1 do processo de Seleção Simplificada de Condutores e Guias de Turismo para Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC de Inglês e Espanhol aplicados a serviços turísticos, na modalidade a distância, firmada por meio do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 004/2019, conforme o disposto a seguir:

#### **Onde se lê:**

1.6 As vagas destinadas aos guias de turismo atenderão exclusivamente aqueles inscritos no Cadastur que não possuam qualificação nos idiomas inglês ou espanhol.

[...]

3.1 A inscrição será efetuada via internet, através do [Formulário de Inscrição](#), que também estará disponível no endereço eletrônico <http://portal.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proex/seletivos>.

#### **Leia-se:**

1.6 As vagas destinadas aos guias de turismo atenderão exclusivamente aqueles que possuam nacionalidade brasileira e que estejam com registro ativo de pessoa física no Cadastur.

[...]

3.1 A inscrição deve ser efetuada via internet, através do link <https://ficturismo.ifto.edu.br>, que também está disponível no endereço eletrônico <http://portal.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proex/seletivos>.

Palmas, 22 de junho de 2021.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR  
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 22/06/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1331673** e o código CRC **417E4E0D**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor  
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.003350/2021-11

SEI nº 1331673